



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marínópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

QUADRO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/12/2021

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS				
	EMPREGOS E FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVO	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Administrador	3		3	0	3
Almoxarife	5		5	1	4
Artesão	6		6	1	5
Assistente Social	8		8	4	4
Assessor Técnico		1	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem	15		15	0	15
Auxiliar de Laboratório	4		4	0	4
Auxiliar de Manipulação	12		12	0	12
Auxiliar de Serviços Gerais	12		12	12	0
Biologista	1		1	0	1
Chefia Técnica		7	7	7	0
Cirurgião Dentista	6		6	0	6
Contador	1		1	0	1
Coordenador de CAPS		6	6	1	5
Coordenador de R. H.		1	1	1	0
Coordenador do Samu		1	1	1	0
Cozinheiro	6		6	1	5
Diretor Adminstrativo		1	1	1	0
Diretor Clínico Médico		1	1	0	1
Diretor de Planejamento e Finanças		1	1	1	0
Diretor Técnico de Departamento		1	1	1	0
Diretor Técnico Médico		1	1	0	1
Educador com magisterio	6		6	0	6
Educador com pedagogia	6		6	1	5
Educador de Saude Público	6		6	0	6
Enfermeiro Padrão	25		25	19	6
Escrutário	6		6	5	1
Farmacutico / Bioquímico	2		2	1	1
Fisioterapeuta	2		2	0	2
Fonoaudiólogo	1		1	0	1
Gerente de compras		1	1	1	0
Gerente Financeiro		1	1	1	0
Lavadeira	6		6	0	6
Médico Cardiovascular	5		5	0	5
Médicos Cardiologistas	5		5	0	5
Médicos Duodenoscopistas	5		5	0	5
Médicos Endocrinologistas	5		5	0	5
Médicos Infectologistas	5		5	0	5
Médicos Neurologistas	5		5	0	5
Médicos Plantonistas	25		25	0	25
Médicos Otorrinolaringologistas	5		5	0	5
Médicos Psiquiatras	5		5	0	5
Médicos Otop. e Traumatologistas	5		5	0	5
Médicos Pneumologistas	5		5	0	5
Médicos Radiologistas	5		5	0	5
Médicos Reumatologistas	5		5	0	5
Médicos Ultrassonografistas	5		5	0	5
Motorista	30		30	15	15
Nutricionista	1		1	0	1
Office Boy	4		4	0	4
Psicólogo	8		8	1	7
Recepcionista	12		12	0	12
Responsavel Técnico Enfermagem		2	2	2	0
Responsavel Técnico do Samu		1	1	0	1
Controlador de Acesso	17		17	6	11
Supervisor Compras Abastecimeno		1	1	1	0
Técnico de Farmácia	10		10	0	10
Técnico de Laboratório	2		2	0	2
Técnico de Órtese e Prótese	1		1	0	1
Técnico de Ortopedia	1		1	0	1
Técnico em Contabilidade	1		1	0	1
Técnico em Enfermagem	35		35	34	1
Técnico Manut. Equip. Odontologico	2		2	0	2
Telefonista	18		18	16	2
Terapeuta Ocupacional	8		8	1	7
Tesoureiro	1		1	0	1
Vigia Noturno	5		5	1	4
TOTAIS	385	27	412	138	274

GRADE SALARIAL EM 31/12/2021

ANEXO I												
REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k	L
1	1.059,02	1.111,97	1.167,57	1.225,95	1.287,25	1.351,61	1.419,19	1.490,15	1.564,66	1.642,89	1.725,04	1.811,29
2	1.158,05	1.215,95	1.276,75	1.340,59	1.407,61	1.478,00	1.551,89	1.629,49	1.710,96	1.796,51	1.886,34	1.980,65
3	1.208,99	1.269,44	1.332,91	1.399,55	1.469,53	1.543,01	1.620,16	1.701,17	1.786,23	1.875,54	1.969,31	2.067,78
4	1.331,73	1.398,31	1.468,23	1.541,64	1.618,72	1.699,66	1.784,64	1.873,87	1.967,57	2.065,94	2.169,24	2.277,70
5	1.315,70	1.381,50	1.450,58	1.523,10	1.599,26	1.679,22	1.763,18	1.851,34	1.943,91	2.041,10	2.143,16	2.250,32
6	1.345,83	1.413,13	1.483,78	1.557,97	1.635,87	1.717,66	1.803,55	1.893,72	1.988,41	2.087,83	2.192,22	2.301,83
7	1.446,09	1.518,39	1.594,31	1.674,03	1.757,73	1.845,62	1.937,90	2.034,79	2.136,53	2.243,36	2.355,53	2.473,30
8	2.112,90	2.218,55	2.329,48	2.445,95	2.568,25	2.696,66	2.831,49	2.973,07	3.121,72	3.277,81	3.441,70	3.613,78
9	2.678,57	2.812,50	2.953,12	3.100,78	3.255,82	3.418,61	3.589,54	3.769,02	3.957,47	4.155,34	4.363,11	4.581,26
10	4.073,70	4.277,38	4.491,25	4.715,81	4.951,60	5.199,18	5.459,14	5.732,10	6.018,71	6.319,64	6.635,62	6.967,40
11	7.071,13	7.424,69	7.795,92	8.185,72	8.595,00	9.024,75	9.475,99	9.949,79	10.447,28	10.969,64	11.518,13	12.094,03
12	7.911,54	8.307,12	8.722,47	9.158,60	9.616,53	10.097,35	10.602,22	11.132,33	11.688,95	12.273,40	12.887,06	13.531,42

CARGA HORARIA PROPORCIONAL

REF/ GRAU	40 HORAS SEMANAL	30 HORAS SEMANAL	20 HORAS SEMANAL	10 HORAS SEMANAL
1/A	1.059,02	794,27	529,51	264,76
2/A	1.158,05	868,54	579,02	289,51
3/A	1.208,99	906,74	604,49	302,25
4/A	1.331,73	998,79	665,86	332,93
5/A	1.315,70	986,78	657,85	328,93
6/A	1.345,83	1.009,38	672,92	336,46
7/A	1.446,09	1.084,57	723,04	361,52
8/A	2.112,90	1.584,68	1.056,45	528,23
9/A	2.678,57	2.008,93	1.339,29	669,64
10/A	4.073,70	3.055,27	2.036,85	1.018,42
11/A	7.071,13	5.303,35	3.535,57	1.767,78
12/A	7.911,54	5.933,66	3.955,77	1.977,89

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ

C.N.P.J. nº. 04.685.273/0001-78

Torna públicos os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, com posição em 31 de Dezembro de 2021, conforme Art. 39, § 6º da Constituição Federal c.c. instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO II – PARTE FIXA - CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	CH	VENCIMENTO		VALOR	REQUESITOS
		REF	GRAU	R\$		
1	Diretor Administrativo	30	12	A	7.911,54	Superior Completo
1	Coordenador do Samu 192	40	10	A	4.073,70	Profissional oriundo da área de saúde e conhecimentos comprovados na atividade de atendimento pré-hospitalar às urgências e gerenciamento de serviços e sistemas.
6	Coordenador de CAPS	20	10	A	4.073,70	Nível Superior Completo
1	Diretor Técnico Médico	20	10	A	4.073,70	Médico responsável pelas atividades dos serviços de saúde.
1	Diretor Técnico de Departamento	20	10	A	4.073,70	Superior completo ou pessoal oriundo da área de saúde comprovados na atividade.
1	Diretor Clínico Médico	20	10	A	4.073,70	Médico
1	Diretor de Planejamento e Finanças	40	11	A	7.071,13	Curso Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no CRC
1	Coordenador de Recursos Humanos	40	10	A	4.073,70	Ensino Superior Completo
1	Assessor Técnico	20	9	A	2.678,57	Superior Completo
7	Chefia Técnica	40	8	A	2.112,90	Experiência na área requisitada
1	Gerente de Compras	40	9	A	2.678,57	Nível médio completo
1	Supervisor de compras e abastec.	40	9	A	2.678,57	Nível médio completo
1	Gerente Financeiro	40	9	A	2.678,57	Nível médio Completo
1	Responsável técnico do Samu	10	1	A	1.059,02	Enfermeiro
2	Responsável de Enfermagem	10	1	A	1.059,02	Enfermeiro responsável pelas atividades de enfermagem

ANEXO III - GRATIFICAÇÕES – CARGOS ADMINISTRATIVOS EM COMISSÃO

CARGO	REF.	GRAU	GRATIFICAÇÃO
Diretor Administrativo	9	A	2.678,57
Diretor De Planejamento E Finanças	9	A	2.678,57
Diretor Técnico Médico	6	A	1.345,83
Diretor Clínico Médico	6	A	1.345,83
Assessor Técnico	3	A	1.208,99
Chefia Técnica	3	A	1.208,99
Coordenador Do Samu	9	A	2.678,57
Coordenador De Caps	9	A	2.678,57
Coordenador De Rh	9	A	2.678,57
Responsavel Tecnico Do Samu	1	A	1.059,02
Gerente De Compras	6	A	1.345,83
Gerente Financeiro	6	A	1.345,83
Responsavel De Enfermagem	1	A	1.059,02
Diretor Tec. Departamento	6	A	1.345,83
Supervisor Compras Abastecimento	6	A	1.345,83

ANEXO IV – PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS	DENOMIN. DO EMPREGO	CH	REF	GRAU	REQUISITOS
3	Administrador	30	9	A	Ensino Superior Completo
5	Almoxarife	40	4	A	Ensino Médio Completo
6	Artesão	30	8	A	Experiência na Área
8	Assistente Social	40	9	A	Ensino Superior Completo
15	Auxiliar de Enfermagem	36	3	A	Ensino Fund. Compl.– Curso de Qualific.
4	Auxiliar de Laboratório	36	2	A	Ensino Fund. Compl.–Curso de Qualific.
12	Auxiliar de Manipulação	36	2	A	Ensino.Fund. Compl.–Curso de Qualific.
12	Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
1	Biologista	30	7	A	Ensino Superior Completo
6	Cirurgião Dentista	30	9	A	Ensino Superior Completo
1	Contador	40	9	A	Ensino Superior Completo
17	Controlador Acesso Público	40	2	A	Ensino Médio Completo
6	Cozinheiro	40	4	A	Experiência na Área
6	Educador com Magistério	30	9	A	Formação em Magistério
6	Educador com Pedagogia	30	9	A	Formação em pedagogia
6	Educador de Saúde Público	30	7	A	Ensino Superior Completo
25	Enfermeiro Padrão	36	9	A	Ensino Superior Completo
6	Escrutários	40	4	A	Ensino Médio Completo
2	Farmacêutico / Bioquímico	30	9	A	Ensino Superior Completo
2	Fisioterapeuta	30	7	A	Ensino Superior Completo
1	Fonoaudiólogo	30	7	A	Ensino Superior Completo
25	Médico Plantonista	40	12	A	Formação em medicina – Clínico Geral
5	Medico Otorrinolaringolog.	20	12	A	Especialização em Otorrinolaringologia
5	Medico Psiquiatra	30	12	A	Especialização em Psiquiatria
5	Medico Cardiologista	10	12	A	Especialização em Cardiologia
5	Medico Infectologista	20	12	A	Especialização em Infectologia
5	Medico Ortop. Traumatol.	30	12	A	Espec. em Ortopedia e Traumatologia.
5	Medico Neurologista	30	12	A	Especialização em Neurologia
5	Medico Radiologista	40	12	A	Espec. Radiologia (RX) e (mamografias)
5	Medico Ultrassonografista	40	12	A	Especialização em Ultrassonografias
5	Medico Duodenoscopista	30	12	A	Especialização em Gastroduodenoscopia
5	Medico Endocrinologista	10	12	A	Especialização em Endocrinologia
5	Medico Reumatologista	10	12	A	Especialização em Reumatologia
5	Medico Pneumologista	10	12	A	Especialização em Pneumologia
5	Medico Cardiologista	10	12	A	Especialização em Cardiologia
6	Lavadeira	40	2	A	Ensino Fundamental Completo
30	Motorista	40	7	A	Ensino Fundamental Completo
1	Nutricionista	30	7	A	Ensino Superior Completo
4	Office Boy	36	1	A	Ensino Fundamental Completo
8	Psicólogo	30	9	A	Ensino Superior Completo
12	Recepcionista	40	3	A	Ensino Médio Completo
1	Técnico de Contabilidade	40	5	A	Ensino Médio Completo
10	Técnico de Farmácia	36	5	B	Ensino médio completo - Hab. técnica
35	Técnico de Enfermagem	36	5	B	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
2	Técnico de Laboratório	36	2	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
1	Téc. Órtese de Prótese	36	3	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
1	Técnico de Ortopedia	36	3	A	Ensino Médio Completo – Hab. Técnica
2	Téc. manut. equip. Odont.	40	6	A	Capacitação técnica
18	Telefonista	40	5	A	Ensino Fundamental Completo
8	Terapeuta Ocupacional	30	9	A	Ensino Superior Completo
1	Tesoureiro	40	10	C	Nível médio completo
5	Vigia Noturno	40	2	A	Ensino Fundamental Completo

QUADRO DE PESSOAL RESUMIDO EM 31/12/2021

Natureza do Cargo/ Emprego	Existente		Ocupados		Vagos	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Efetivos	385	385	123	119	262	266
Em Comissão	27	27	17	19	10	8
Total	412	412	140	138	272	274

Temporários n° de Contratados	2020	2021	Em 31/12 de 2021
	11	0	0

JALES – SP, 31 de Dezembro de 2021

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JALES - SP

Rua Celso Luiz Abra, n.º 1.621, Jd. Municipal – CNPJ: 4812334/0001-27
FAX (17) 3622-3004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JALES, neste ato representado pelo seu Presidente, abaixo assinado, usando de suas atribuições estatutárias, etc.

C O N V O C A

A, a todos os Servidores Públicos Municipal de Jales, associados à **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JALES**, para realização de uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12/01/2022, à partir das 19:30 horas, junto ao recinto da Associação, onde será tratado de assuntos relacionados a **Reforma do Rancho junto ao Córrego do Jacema no Município de Santa Albertina**. O presente será publicado em Jornal de circulação no município de Jales.

Jales, 03 de Janeiro de 2022

André Wilson Neves da Silva
Presidente

OFICIAL DE R. IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES/SP
Rua Dez, nº 2.776 - Centro Fone (17) 3632-6642
CEP 15.700-068 Jales-SP
MAURÍCIO COELHO ROCHA - Oficial

EDITAL
MAURÍCIO COELHO ROCHA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales, Estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO a quem possa interessar, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c artigo 19 da Lei n.º 6.766, de 19/12/1979 com nova redação dada pela Lei n.º 9.785, de 29/01/1999 e legislações atinentes à espécie, que os Proprietários MARCOS YUJIRO OKUMURA e WANDERLEIA KAVATA DE PAIVA OKUMURA, representados pela Empresa BOCHI & MARCATO BOCHI LTDA - ME, situado na Avenida Santana, n.º 696 – Centro, em Santana da Ponte Pensa, CEP 15.765-000, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 17.824.407/0001-36, apresentou o requerimento e demais documentos exigidos por Lei, para o registro do loteamento para fins comerciais e residenciais, sobre uma área de 129.746,52 metros quadrados, matriculada nesta Serventia sob n.º 01.311, com a denominação de “RESIDENCIAL POR DO SOL”, localizado em Jales/SP, composto por 209 lotes, sendo 197 (cento e noventa e sete) residenciais e 12 (doze) comerciais, distribuídos entre as 17 (dezesete) quadras, num total de 62.854,17 m² = 48,44 % ; Sistema Viário: num total de 30.835,08 m² = 23,77%; Área Institucional: num total de 8.014,33 m² = 6,24% e Área Verde: num total de 30.042,94 m² = 23,15%; Área Total Loteada: 129.746,52 m² = 100%, tudo conforme Memorial Descritivo e Planta aprovados pela Prefeitura de Jales (SP), em 28/09/2020 (Processo 544/20), e através do Decreto nº 8.906, de 23 de Dezembro de 2.021, bem como pelo GRAPROHAB através do certificado n.º 053/2019 de 19/02/2019. Obras de Infraestrutura: Foi apresentado um Cronograma de Obras, aprovado pela Prefeitura de Jales, concedendo um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do loteamento, para a loteadora executar as obras de infraestruturas exigidas para o empreendimento, cujo cumprimento é garantido por Escritura Pública Declaratória de Garantia de Caução, lavrada em 25 de setembro de 2.020, no Livro 337, às folhas 342/348, do 2º Tabelião de Notas de Jales/SP. As Impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no endereço abaixo. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Oficial de Registro, com endereço à **Rua Dez, n.º 2776, Centro, Jales (SP), Tel. 17 3632 6642**, durante o horário de expediente, das 9:00 às 16:00 horas.

Jales (SP), 30 de Dezembro de 2.021.

MAURICIO COLHO ROCHA
Oficial





CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(Torna Público o valor dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Mesópolis, com posição de 31/12/2021)

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:
Artigo 1º - A Mesa da Câmara Municipal de Mesópolis, em obediência a Constituição Federal, em seu § 6º, do artigo39, torna público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos, com posição em 31/12/2021, da forma abaixo:

Cargos de Provimento Efetivo	Denominação	Referência	SALÁRIO
Procurador Jurídico	23		R\$ 4.518,50
Secretário Legislativo	15		R\$ 2.745,14
Atendente/Servente	11		R\$ 1.890,43

Cargos Eletivos (Agentes Políticos)

Denominação	SUBSÍDIOS
Presidente da Câmara	R\$ 4.996,09
Vereadores	R\$ 2.656,03

Artigo 2º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 03 de janeiro de 2022.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno e as respectivas indicações dos Líderes Partidários, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:
Artigo 1º - As Comissões permanentes para o anuênio de 2022, ficam assim constituídas:

1 – Comissão De Justiça E Redação
JÔNATAS MOREIRA DA SILVA
FRANCISCA DE FÁTIMA MURCIA YAMADA
MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA

2 – Comissão De Finanças E Orçamento
ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA
APARECIDO CANDIDO DA SILVA
GEOVANI PEREIRA LOPES

3 – Comissão De Assuntos Gerais
ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA
LEONARDO ANTUNES DE SOUZA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA

Artigo 2º - O presente ATO entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP., aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 03 de janeiro de 2022.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

Mesópolis/SP, 03 de janeiro de 2022.

Ofício Circular – 001/2022.
Assunto: **Mesa Diretora Exercício de 2022.**

Prezado Senhor (a).

Pelo presente tenho a honra em cumprimentar Vossa Excelência e ao mesmo tempo, venho através deste apresentar-lhe a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesópolis que conduzirá os trabalhos desta Casa de Leis no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Assim constitua:

Presidente: MARIA INÊS RIBEIRO	PSDB
Vice-Presidente: LEONARDO ANTUNES DE SOUZA	PSDB
Primeiro Secretário: MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA	PP
Segundo Secretário: ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA	PSDB
Tesoureiro: LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	PSDB

Demais Vereadores

Vereador: APARECIDO CANDIDO DA SILVA	PP
Vereador: FRANCISCA DE FATIMA MURCIA YAMADA	PP
Vereador: JÔNATAS MOREIRA DA SILVA	PP
Vereador: GEOVANI PEREIRA LOPES	PP

Sem nada mais, esterno nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP

Registre-se, publique-se em 03/01/2022.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP – CNPJ 01.622.808/0001-73
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa o responsável pelo Setor de Compras, Setor de Almoarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria.”

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar o Senhor Vereador **LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA** portador do RG nº 15.985.280-8, brasileiro, casado, vereador, residente na Rua Abílio Manoel nº 772, Centro, Mesópolis, Comarca de Jales/SP, para doravante exercer concomitante as funções do cargo de **TESOUREIRO** a que está lotado, sendo responsável também pelo setor de Compras, Setor de Almoarifado, Setor de Patrimônio e Tesouraria desta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 03 de janeiro de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 03/01/2022

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone:(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa responsáveis pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2022, na forma que especifica”

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Designar para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2022, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mesópolis, formada pelos vereadores **MARIA INÊS RIBEIRO** – Presidente; **LEONARDO ANTUNES DE SOUZA** – Vice Presidente; **MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA** – 1º Secretário; **ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA** – 2º Secretário; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA** – Tesoureiro, presidida pela Presidente Vereadora **MARIA INÊS RIBEIRO**, brasileira, capaz, casada, RG: 28.633.807-5-SSP/SP, residente na Rua Manoel Alexandrino de Souza, nº 2191, CDHU Alcides Zequini, Município de Mesópolis – SP, em pleno exercício de seu mandato para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 03 de janeiro de 2021.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 03/01/2022

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2022”.

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Ficam designados como membros a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mesópolis** para o exercício de 2019, retroagindo seus efeitos à 1ª de janeiro de 2022, sob a Presidência do primeiro, os servidores/vereador abaixo relacionados:

- Adriano Henrique Ralho Garuzi, RG nº 23.896.393-7
- Sueli Albertini de Mattos, RG nº 30.759.617-5
- Ana Júlia Paganotti Borges Silva, RG nº 37.248.684-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 03 de janeiro de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 03/01/2022

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone:(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia a Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Mesópolis para o exercício de 2022”.

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, RG nº 16.933.253-6 /SSP/SP, **ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI**, RG nº 23.896.393-7 /SSP/SP, funcionários da Câmara Municipal de Mesópolis e **LEONARDO ANTUNES DE SOUZA** portador do RG nº 49.714.814-6, vereador, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento e Conferência de Materiais da Câmara Municipal de Mesópolis**, no exercício de 2022, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022, em atendimento ao Parágrafo 8º, Artigo 15 e Artigo 73, II, da Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 03 de janeiro de 2022.

Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 03/01/2022

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone:(17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Higor Sanches Alonso

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanópolis e Rubineia.

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

expediente

Circulação:





UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Gratificação por Atividade Especial e dá outras providências".

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder gratificação de atividade especial de 50% (cinquenta por cento), calculada em sentido estrito, sobre o piso dos Servidores Públicos do Município de Mesópolis "referência 01/A", por exercer a função de Conselheiro Fiscal do Instituto de Previdência do município de Mesópolis, através da Portaria de Nº 69 de 19 de Janeiro de 2021, o servidor Senhor **JOSÉ ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA**, funcionário Público Municipal, RG nº 16.933.253-6 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Procurador Jurídico, Anexo I, referência 23, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - O pagamento da Gratificação de Atividade Especial será devido enquanto o servidor estiver no exercício da função ao qual foi designado. O pagamento da gratificação ficará a cargo desta Edilidade, conforme o Inciso II do Parágrafo 5º, Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 03 de janeiro de 2022.


Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 03/01/2022.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



CÂMARA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Gratificação por Atividade Especial e dá outras providências".

MARIA INÊS RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder gratificação de atividade especial de 50% (cinquenta por cento), calculada em sentido estrito, sobre o piso dos Servidores Públicos do Município de Mesópolis "referência 01/A", por exercer a função de Conselheiro Administrativo do Instituto de Previdência do município de Mesópolis, através da Portaria de Nº 70 de 19 de Janeiro de 2021, o servidor Senhor **ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI**, funcionário Público Municipal, RG nº 23.896.393-7 SSP/SP, lotado no quadro de Pessoal Civil da Câmara Municipal de Mesópolis, Secretário Legislativo, Anexo I, referência 15, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º - O pagamento da Gratificação de Atividade Especial será devido enquanto o servidor estiver no exercício da função ao qual foi designado. O pagamento da gratificação ficará a cargo desta Edilidade, conforme o Inciso II do Parágrafo 5º, Artigo 54 da Lei Complementar Nº 005 de 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, fica revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 03 de janeiro de 2022.


Maria Inês Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

Registre-se, publique-se, em 03/01/2022.

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP
E-mail: cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES
Rua Dois, nº. 2.047 – Centro – (Sede Própria) – Fone Fax: (17) 3632 –1148
Código Postal 15.700 – 054 – JALES – SP.
FUNDADO EM 11/03/1962

Extensão de Base

Conforme Processo

MTPS

161.317/66

Aspásia

Dirce Reis

Dolcinópolis

Estrela d'Oeste

Marinópolis

Mesópolis

Paranapuã

Pontalinda

Santa Albertina

Santa Salete

São Francisco

Urânia

Vitória Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os trabalhadores rurais, associados ou não, representados estatutariamente, por este Sindicato, a reunirem-se, em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na forma do artigo 612 da CLT e nas disposições atinentes, no próximo dia 14 de Janeiro de 2.022, às 13:00 (treze) horas, em Primeira Convocação ou por falta de **"QUORUM"**, às 15:00 (quinze) horas, em Segunda Convocação, em sua sede social, sito à Rua Dois, nº. 2.047, Centro, nesta Cidade, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Leitura, discussão e deliberação da Ata da Assembléia anterior; **2)** Deliberar sobre as reivindicações econômicas e sociais para celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva de Trabalho ou eventual instauração de Dissídio Coletivo para Setor da **Cultura Diversificada e Pecuária**, com vigência de 01(um) ano, de 01/02/2022 a 31/01/2023; **3)** Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar com a classe patronal, outorgando-lhe poderes especiais, para firmar **ACORDOS** e/ou **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** ou a instaurar eventual **DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO** para o respectivo setor para vigorar aos integrantes da base territorial desta entidade **JALES, ASPÁSIA, DIRCE REIS, DOLCINÓPOLIS, ESTRELA D'OESTE, MARINÓPOLIS, MESÓPOLIS, PARANAPUÃ, PONTALINDA, SANTA ALBERTINA, SANTA SALETE, SÃO FRANCISCO, URÂNIA e VITÓRIA BRASIL**. As deliberações serão tomadas estatutariamente.

Jales/SP., 03 de Janeiro de 2022.

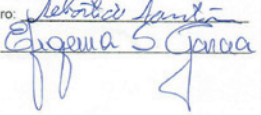
= JOÃO MISSONI FILHO =
Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES
Rua Dois, nº. 2.047 – Centro – (Sede Própria) – Fone Fax: (17) 3632 –1148
Código Postal 15.700 – 054 – JALES – SP.
FUNDADO EM 11/03/1962

Resumo da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2022, do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES, aprovada pela AGO realizada no dia 11/11/21.

RECEITAS:	DESPESAS:
Renda Tributária R\$ 48.700,00	Secretaria Geral R\$ 6.000,00
Renda Social R\$ 300.000,00	Presidência e Comunicação R\$ 50.000,00
Renda Patrimonial R\$ 40.000,00	Políticas Internacionais (Vice Presidência) R\$ -
Renda Extraordinária R\$ 2.000,00	Finanças e Administração R\$ 266.200,00
Alienação de Bens R\$ -	Assistências Sociais R\$ 63.500,00
Reaproveitamento de Verbas R\$ -	Contribuições Regulamentares R\$ -
Total das Receitas: R\$ 390.700,00	Conselho Fiscal R\$ 2.000,00
	Congressos, Mobilizações e Seminários R\$ -
	Gastos - Aplicação de Capitais R\$ 3.000,00
	Total das Despesas: R\$ 390.700,00

Presidente: 

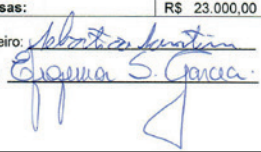
Téc. Cont. Efigenia dos Santos Garcia: TC-CRC nº 1SP207856/O-0 

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES
Rua Dois, nº. 2.047 – Centro – (Sede Própria) – Fone Fax: (17) 3632 –1148
Código Postal 15.700 – 054 – JALES – SP.
FUNDADO EM 11/03/1962

Resumo da SUPLEMENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA de 2021, do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES, aprovada pela AGO realizada no dia 17/11/21.

RECEITAS:	DESPESAS:
Renda Tributária R\$ -	Secretaria Geral R\$ -
Renda Social R\$ 23.000,00	Presidência e Comunicação R\$ -3.000,00
Renda Patrimonial R\$ -	Políticas Internacionais (Vice Presidência) R\$ -5.000,00
Renda Extraordinária R\$ -	Finanças e Administração R\$ 45.800,00
Alienação de Bens R\$ -	Assistências Sociais R\$ -8.800,00
Reaproveitamento de Verbas R\$ -	Contribuições Regulamentares R\$ -
Total das Receitas: R\$ 23.000,00	Conselho Fiscal R\$ -
	Congressos, Mobilizações e Seminários R\$ -
	Gastos - Aplicação de Capitais R\$ -6.000,00
	Total das Despesas: R\$ 23.000,00

Presidente: 

Tesoureiro: 

Téc. Cont. Efigenia dos Santos Garcia: TC-CRC nº 1SP207856/O-0



CÂMARA MUNICIPAL SÃO J. DUAS PONTES

Câmara Municipal
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL

A presente publicação e feita para que eventuais interessados manifestem-se em participar do certame de dispensa de licitação, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização, manutenção, conservação e serviços de copa, todos os dias, durante todo horários de atividades e funcionamento, incluindo reuniões e sessões noturnas, ou convocações especiais e extraordinárias, no predio do recinto da Camara Municipal de São João das Duas Pontes, situada a rua Arnaldo Rodrigues Neto 315, centro, São João das Duas Pontes-SP. Os interessados poderão apresentar proposta no endereço anteriormente citado no horario . 08.00 as 11.00 das 13.00 as 17.00 horas segunda a sexta-feira.

São João das Duas Pontes, 03 de janeiro de 2022.

Ronaldo Cesar de Oliveira Santos
Presidente

Rua Arnaldo Rodrigues Neto nº 315 – Centro – Estado São Paulo Cep. 15.640-000
Fone/fax (17)3481-1170 e-mail: camaraduaspontes@adcf.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Albertina.
Contratada: MF INFORMATICA LTDA – ME

1- DO OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) dos seguintes itens:

GABINETE	ITEM	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE A SER ADITADA EM 25 %	TOTAL
	CILINDRO BROTHER DR3440	4	R\$ 21,00	1	R\$ 21,00
	PASTA POLÍONDA COM GRAMPO PLÁSTICA	150	R\$ 5,90	37	R\$ 218,30
	TONER COMPATIVEL 283A	70	R\$ 38,90	17	R\$ 661,30
	TONER COMPATIVEL HP 311	10	R\$ 53,00	2	R\$ 106,00
	TONER COMPATIVEL HP 312	10	R\$ 53,00	2	R\$ 106,00
	TONER COMPATIVEL HP 313	10	R\$ 53,00	2	R\$ 106,00
	TOTAL DO ADITAMENTO POR FORNECEDOR				R\$ 1.218,60

II - DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais compatíveis com o presente Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina, em 04 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 008/2021
CONVITE: 002/2021
CONTRATO: 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS CRISPILHO 07059998829
Endereço: Avenida Miguel Renda, nº 755 – Centro
CEP: 15.770-000 – Três Fronteiras - SP
CNPJ: 40.223.809/0001-05

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONSISTENTE EM ELABORAÇÃO DE EDITAIS, ATAS, HOMOLOGAÇÕES, CONTRATOS E AINDA ORIENTAÇÕES PERTINENTES AO ASSUNTO ATRAVÉS DE VISITAS SEMANAIS AO SETOR, BEM COMO SUPORTE SEMPRE QUE NECESSÁRIO VIA TELEFONE E E-MAIL.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 020/2021
CONVITE: 003/2021
CONTRATO: 047/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: Avenida Navarro de Andrade, nº 287 – Centro
CEP: 15.775-000 – Santa Fé do Sul - SP
CNPJ: 10.544.836/0001-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM RESPONSABILIDADE PERANTE O CRC/SP, VOLTADA A ÁREA ORÇAMENTÁRIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, VISANDO APOIO NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS A SEREM PRESTADAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DO ESTADO EXTERNO FEDERAL E ESTADUAL, EM ESPECIAL, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO ENVIO DOS DADOS AUDESP FASE I,II,III E PRESTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA) COM APOIO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PREENCHIMENTO DOS RELATÓRIOS SICONFI, SIOPIS, SIOPRE, DCTF, DEMONSTRATIVOS DA LRF (RREO/RGD/METAS FISCAIS) ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA LRF, ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS (PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E OUTROS).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 8.000,00 (oitto mil reais) mensais e um valor global de R\$ 96.000 (noventa e seis mil reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 042/2017
PROCESSO Nº 012/2017
CONVITE Nº 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA ME
Endereço: Rua Valentim Minto, nº 325 – Centro
CEP: 15.580-000 – Mira Estrela - SP
CNPJ: 14.155.813/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO SICONV E DEMAIS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de maio de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais e um valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 020/2018
TOMADA DE PREÇO: 005/2018
CONTRATO: 051/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: LAN CONSTRUÇÕES E DOCUMENTOS LTDA
Endereço: Rua Pio Bazzo, nº 117 – Jardim do Bosque
CEP: 15.703-376 – Jales - SP
CNPJ: 30.214.158/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO NO QUADRO TÉCNICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA FISCALIZAÇÃO E DIREÇÃO TÉCNICA DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS, EMISSÃO DE ATESTADOS E LAUDOS TÉCNICOS, CERTIDÕES, E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES À FUNÇÃO DESIGNADA.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 3.864,70 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) mensais e um valor global de R\$ 46.376,40 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/2021
PROCESSO Nº004/2021
PREGÃO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: AGRA E RODRIGUES MEDICINA LTDA
Endereço: Avenida Navarro de Andrade, nº 60 – Centro
CEP: 15.775-000 – Santa Fé do Sul - SP
CNPJ: 40.220.388/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO MÉDICO NA ÁREA DE PEDIATRIA PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais) mensais e um valor global de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 011/2021
PROCESSO Nº 003 /2021
CONVITE Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: PIRONDI SOFTWARE LTDA – EPP
Endereço: Rua Jerônimo Narciso Ramos, nº 933 – Centro
CEP: 15.270-000 – Macaúbal - SP
CNPJ: 10.353.071/0001-21

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA INTEGRADOS, SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL, SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE INTEGRADO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTAÇÃO INTEGRADO, SISTEMA DE GESTÃO DE BENS (PATRIMÔNIO), SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE NOTA ELETRÔNICA SISTEMA DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais e um valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 040/2018
PROCESSO Nº018/2018
PREGÃO Nº 013/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 2001 – Jardim Santa Ângela
CEP: 14.020-525 – Ribeirão Preto - SP
CNPJ: 06.344.497/0001-41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, INTERAÇÃO DA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPONHAM A CESTA BÁSICA NA QUALIDADE DE INTERMEDIADORA NA RELAÇÃO DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 32.347,90 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) mensais e um valor global de R\$ 388.174,80 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 012/2021
PROCESSO Nº007/2021
PREGÃO Nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SANTO ANTONIO LTDA
Endereço: Rua 10, nº 2139 – Centro
CEP: 15.700-070 – Jales - SP
CNPJ: 03.136.279/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA/SP.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 4.157,00 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais) mensais e um valor global de R\$ 49.884,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 095/2021
PROCESSO Nº054/2021
PREGÃO Nº 020/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: GLEICE KAREN NOGUEIRA FACHINCONI
Endereço: Avenida Brasil, nº 357 – Alto do Bela Vista
CEP: 15.763-000 – Aspásia - SP
CNPJ: 42.476.312/0001-16

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO DE ENFERMAGEM PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E 160 HORAS MENSAIS.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais) mensais e um valor global de R\$ 21.456,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.021
PROCESSO Nº 064/2.021

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2021 OU SUPERIOR PARA USO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado à seguinte empresa: **BRUNISA COMERCIO E SERVIÇO PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.**

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Aspásia, 28 de dezembro de 2.021.

DANILO HENRIQUE GONÇALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2.021
PROCESSO Nº 064/2.021

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2021 OU SUPERIOR PARA USO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

D E S P A C H O: Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **BRUNISA COMERCIO E SERVIÇO PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.**

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Aspásia, 29 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 031/2018
CONVITE: 002/2018
CONTRATO: 054/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: ELLEN FERNANDA NAVES ME
Endereço: Rua Jales, nº 33 – Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia - SP
CNPJ: 24.661.155/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO PARA O SETOR DO CRAS DESTA MUNICÍPIO.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 2.049,60 (dois mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos) mensais e um valor global de R\$ 24.595,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 039/2019
PROCESSO Nº031 /2019
PREGÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro,
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: MULTIPROFISSIONAL CLIN SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Endereço: Rua João Batista de Souza, nº 269 – Residencial Ferreira
CEP: 15.768-000 – Santa Salete - SP
CNPJ: 18.387.573/0001-85

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FARMACÊUTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura, estendendo-se até o dia 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste será de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) mensais e um valor global de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Prefeitura do Município de Aspásia, em 30 de dezembro de 2.021.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL
Rumo ao Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 102/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP

CONTRATADO: BRUNISA COMERCIO E SERVIÇO PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA.

CONTRATO: Menor preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, TIPO VAN, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2021, MODELO 2021 OU SUPERIOR PARA USO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

VALOR: 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais);

ASSINATURA: 29 de dezembro de 2.021.

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2021.

PROPONENTE: 01 (Um).

Aspásia, em 29 de dezembro de 2.021.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal